

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.392/2024

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, **a partir de 25 de novembro de 2024**, o candidato a seguir mencionado, do concurso público regulado pelo nº 01-CADETE PMPR-2024, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 24/2023-NC/PROGRAD da UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

NOME	CPF	AUTOS/ eProtocolo
ANTONY ALVES DE OLIVEIRA	XXX.383.211-XX	0037332- 77.2024.8.16.0021 – 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel/PR - 22.788.666-8

Art. 2º O nomeado deverá observar o edital de convocação para a posse e o exercício no local e no horário designado, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.